

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE.

De um lado **FUNEPE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE**, mantedora da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PENÁPOLIS**, e do **CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONALIZANTES DA FUNEPE**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **53.893.582/0001-49**, estabelecida nesta cidade de **PENÁPOLIS**, Estado de **SÃO PAULO**, sito à Avenida São José, número 400, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo e Financeiro **SR. CLAYMEN CANDIDO PERON**, denominada **CONTRATADA** e de outro lado, o Senhor(a), **ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, portador(a) da cédula de identidade número **130753477** emitida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de **PARANA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número **07788664910**, denominada **CONTRATANTE** tem entre si, justo contrato o respectivo **INSTRUMENTO PARTICULAR DE APURAÇÃO, CONFISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS ESCOLARES, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL FEITA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS AO ALUNO E/OU CONTRATANTE**, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O(a) **CONTRATANTE** acima qualificado(a), matriculado(a) ou não nesta **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, por este instrumento particular **RECONHECE E CONFESSA SER DEVEDOR** do montante de **R\$ 4.445,39 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, atualizado até a presente data com os encargos inseridos conforme detalhados na planilha abaixo:

Parcela(s) negociada(s):

ID	VECTO	PARC	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR SALDO	DESCONTOS			ACRÉSC	MULTA	JUROS	VALOR LIQUIDAÇÃO
						FIXOS	COND	OUTROS				
0000200466	08/11/2024	5/6	MENSALIDADE ESCOLAR	2.859,57	2.859,57	0,00	0,00	0,00	0,00	57,19	62,62	2.979,38
0000200472	08/11/2024	5/6	MENSALIDADE ESCOLAR	1.143,83	1.143,83	0,00	0,00	0,00	0,00	22,88	25,05	1.191,76
Totalizações				4.003,40	4.003,40	0,00	0,00	0,00	0,00	80,07	87,67	4.171,14

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ante ao exposto na cláusula primeira, e por iniciativa do **CONTRATANTE**, bem como através da concordância das partes contratualmente envolvidas, e com total concordância com os valores acima detalhados, seja o principal, seja a sua atualização, o mesmo se propõe a saldar o respectivo débito nas condições pré-definidas nas cláusulas seguintes e com pagamentos pós-datados de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Parágrafo Primeiro:

Os pagamentos são representados pelos Títulos de Créditos abaixo relacionados, denominado **NOTA PROMISSÓRIA**, emitidas pelo mesmo ou por terceiro, mediante termo de autorização, conforme demonstrativo abaixo elencado.

Parcela(s) do acordo:

ID	VENCIMENTO	PARCELA	DESCRIÇÃO	VALOR
0000203854	20/01/2025	1/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	1.250,34
0000203855	05/02/2025	2/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	188,89
0000203856	05/03/2025	3/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203857	05/04/2025	4/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203858	05/05/2025	5/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203859	05/06/2025	6/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203860	05/07/2025	7/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203861	05/08/2025	8/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203862	05/09/2025	9/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203863	05/10/2025	10/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203864	05/11/2025	11/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203865	05/12/2025	12/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203866	05/01/2026	13/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203867	05/02/2026	14/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203868	05/03/2026	15/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203869	05/04/2026	16/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203870	05/05/2026	17/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,89
0000203871	05/06/2026	18/18	PARCELA CONTRATO NEGOCIAÇÃO	187,81
Totalizações				4.445,39

Parágrafo Segundo:

O não pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando a DEVEDOR, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor total do débito, bem como fica pactuado em nenhuma hipótese os respectivos pagamentos poderão ser prorrogados sem a devida anuência da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**.

Parágrafo Terceiro:

A credora, com expressa autorização e aceite do devedor poderá a seu crédito, remeter os títulos acima discriminados, para cobrança bancária em instituição de sua livre escolha, com instrução de protesto em caso de inadimplência.

Parágrafo Quarto:

À DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelo **CONTRATANTE**, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 784, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente é realizado em caráter irrevogável, irretroatável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecida e convencionada entre as partes acima qualificadas neste presente instrumento particular que o respectivo débito somente terá sua quitação total, após a devida liquidação dos títulos acima descritos, razão pela qual, desde já, o(a) **CONTRATANTE** evidencia o direito da **CONTRATADA**, promover qualquer tipo de fato gerador para receber débito elencado neste instrumento particular, e ainda, como fulcro no artigo 43 § 2ª da lei 8.078 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), autoriza a mesma a comunicar e registrar o emitente dos respectivos títulos junto ao cadastro legalmente existente para registro, pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA:

Tendo em vista os valores envolvidos no presente contrato e sua atipicidade, as partes pactuam que a garantia real do presente contrato é prestada na modalidade "HIPOTÉCA", sendo que o(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** oferece e entrega à **CONTRATADA**, neste ato, como garantia hipotecária à **CONTRATADA**, o imóvel de sua propriedade descrito no TERMO ANEXO, o qual está livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Parágrafo Primeiro:

Concordam as partes, que o valor do imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado no Quadro deste contrato, reservando-se à **CONTRATADA** o direito de pedir nova avaliação.

Parágrafo Segundo:

A garantia hipotecária oferecida pelo(a) **CONTRATANTE**, será averbada na respectiva matrícula do imóvel com preferência e prioridade total à **CONTRATADA**, e se estenderá até a efetiva quitação da presente dívida e cumulativamente com todas as suas obrigações contratuais cumpridas.

Parágrafo Terceiro:

O(a) **CONTRATANTE** e seu(s) **FIADOR(ES)** obrigam-se a assinar imediatamente todo e qualquer documento que possa ser necessário para a averbação do gravame descrito no presente instrumento na matrícula dos imóveis oferecidos em garantia deste contrato, bem como autorizam desde já ao Sr. Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Penápolis, a proceder todos os atos necessários para o registro e/ou averbação do gravame.

Parágrafo Quarto:

O(s) **FIADOR(ES)** intervêm neste contrato, assumindo a condição de coobrigados, sem qualquer benefício de ordem, respondendo, em conjunto ou individualmente, por todas as cláusulas contratuais, em igualdade de condições com o(a) **CONTRATANTE**, até a efetiva quitação dos presentes débitos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

De comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Penápolis/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões e contendas oriundas do presente contrato. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos legais.

PENÁPOLIS/SP, 20 DE JANEIRO DE 2025

CLAYRMEN CANDIDO PERON

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

CPF: 07788664910 - RG: 130753477

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1:

RG:

Testemunha 2

RG:

Vencimento: 20 de janeiro de 2025

Nº 1/18

Valor: ***1.250,34***

Ao(s) vinte dia(s) do mês de janeiro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS* * * * *

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de fevereiro de 2025

Nº 2/18

Valor: ***188,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de fevereiro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de março de 2025

Nº 3/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de março de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de abril de 2025

Nº 4/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de abril de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a quantia de **CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*******

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**
CPF/CNPJ: **07788664910**
Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de maio de 2025

Nº 5/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de maio de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a quantia de **CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*******

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**
CPF/CNPJ: **07788664910**
Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de junho de 2025

Nº 6/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de junho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a quantia de **CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*******

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**
CPF/CNPJ: **07788664910**
Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de julho de 2025

Nº 7/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de julho de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a quantia de **CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*******

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**
CPF/CNPJ: **07788664910**
Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de agosto de 2025

Nº 8/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de agosto de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a quantia de **CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*******

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**
CPF/CNPJ: **07788664910**
Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de setembro de 2025

Nº 9/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de setembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a quantia de **CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*******

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025
Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): **ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**
CPF/CNPJ: **07788664910**
Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Assinatura

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de outubro de 2025

Nº 10/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de outubro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de novembro de 2025

Nº 11/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de novembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de dezembro de 2025

Nº 12/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de dezembro de 2025 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de janeiro de 2026

Nº 13/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de janeiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de fevereiro de 2026

Nº 14/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de fevereiro de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de março de 2026

Nº 15/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de março de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS*****

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de abril de 2026

Nº 16/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de abril de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de maio de 2026

Nº 17/18

Valor: ***187,89***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de maio de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS* * * * *

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Vencimento: 05 de junho de 2026

Nº 18/18

Valor: ***187,81***

Ao(s) cinco dia(s) do mês de junho de 2026 pagarei por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA** a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS**, CNPJ/CPF: **53.893.582/0001-49**.

ou à sua ordem a
quantia de

CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS* * * * *

Emissão: 20 DE JANEIRO DE 2025

Pagável em: PENÁPOLIS/SP

Emitente(s): ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinatura

CPF/CNPJ: 07788664910

Endereço: RUA SAID ABIB, 358 - NOVA ANDIRÁ - CEP: 86380000 - ANDIRÁ/PR

Avalistas:

Uso exclusivo de: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

contrato_negociacao_28924 - CTN - ISABELA GARROCINI.pdf

Documento número #1c09744c-696f-41cf-af0c-c9d339cd4143

Hash do documento original (SHA256): 7601f9680cb9aaa4a4569ddc8b9f29a1a95d4c4c2a9a2738df910d6d587a29b5

Assinaturas**Gabriel Felipe Carboni**

CPF: 472.678.028-00

Assinou como testemunha em 21 jan 2025 às 08:22:57

**Keite Arikawa**

CPF: 409.992.798-90

Assinou como testemunha em 22 jan 2025 às 08:27:35

**ISABELA GARROCINI NASCIMENTO**

CPF: 077.886.649-10

Assinou como contratante em 20 jan 2025 às 15:28:38

**Clayrmen Candido Peron**

CPF: 257.697.518-60

Assinou como contratada em 20 jan 2025 às 22:09:37

Log

20 jan 2025, 14:30:41	Operador com email julia_belo@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número 1c09744c-696f-41cf-af0c-c9d339cd4143. Data limite para assinatura do documento: 19 de fevereiro de 2025 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 jan 2025, 14:32:43	Operador com email julia_belo@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: isabela.nascimento8460@alunos.funepe.edu.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ISABELA GARROCINI NASCIMENTO e CPF 077.886.649-10.

20 jan 2025, 14:32:43	Operador com email julia_belo@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.
20 jan 2025, 14:32:43	Operador com email julia_belo@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: keite.arikawa@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Keite Arikawa e CPF 409.992.798-90.
20 jan 2025, 14:32:43	Operador com email julia_belo@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel.carboni@funepe.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Felipe Carboni e CPF 472.678.028-00.
20 jan 2025, 15:28:38	ISABELA GARROCINI NASCIMENTO assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabela.nascimento8460@alunos.funepe.edu.br. CPF informado: 077.886.649-10. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 1f831f(...), vide anexo selfie_20 jan 2025, 15-28-32.png. IP: 187.85.223.111. Componente de assinatura versão 1.1099.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 jan 2025, 22:09:37	Clayrmen Candido Peron assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funepe.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.252.0. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4368256 e longitude -50.069504. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1099.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 jan 2025, 08:22:57	Gabriel Felipe Carboni assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel.carboni@funepe.edu.br. CPF informado: 472.678.028-00. IP: 177.129.248.98. Componente de assinatura versão 1.1099.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2025, 08:27:35	Keite Arikawa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail keite.arikawa@funepe.edu.br. CPF informado: 409.992.798-90. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4238695 e longitude -50.0746249. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1101.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jan 2025, 08:27:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c09744c-696f-41cf-af0c-c9d339cd4143.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1c09744c-696f-41cf-af0c-c9d339cd4143, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ISABELA GARROCINI NASCIMENTO

Assinou o documento enquanto contratante em 20 jan 2025 às 15:28:38

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo
1f831f(...)



selfie_20 jan 2025, 15-28-32.png